**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Ordinário nº 016/2023.

*“****Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à equiparação salarial dos cargos de Chefe de Seção e Encarregado e dá outras providências****”.*

1. **DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei 016/2023, de autoria do Poder Executivo, autorizando este a realizar equiparação salarial aos salários dos cargos de Chefe de Seção com salário de R$ 1.835,97 e Encarregado com salário de R$ 1.600,00, passando a vigorar com salário do Cargo de Chefe de Setor, no valor de R$ 2.269,21 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos).

1. **DA DECISÃO**

Após análise, verificado boa técnica legislativa e atendimento aos parâmetros de juridicidade, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária 016/2023.

Diante

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

**ANGELA PIOVESAN**

Vereadora Presidente da Comissão

**PROFESSOR ENOS**

Vereador Vice-presidente da Comissão

**EDER BOLDRIN**

Vereador Membro Titular da Comissão